



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

## LEI Nº 1175/2009

**DATA: 07 de abril de 2009**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.302.0024.2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00- 1327 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 104.000,00

08.243.0015.2.016 – MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

4.4.90.51.00 – 1746 – Obras e Instalações 41.000,00

**TOTAL R\$ 145.000,00**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º O Valor de R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil reais) de excesso de arrecadação verificado para a fonte:

Nome da Fonte de Recursos	Provável Excesso de Arrecadação Verificado
1327 - Convênio 1112/08 c/c 15.205-6	R\$ 104.000,00
1746 - Convênio Fia c/c 13.314-0	R\$ 41.000,00
<b>Total de excesso de Arrecadação Verificado</b>	<b>R\$ 145.000,00</b>

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de abril de 2009.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal